



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DEFESA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **Mineração São José Ltda., CNPJ 05.133.479/0001-58, Licença de Operação (LAC 2)**, para a atividade principal Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento (Produção bruta: 20.000 m³/ano), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM/DNPM nº 830.066/2001, Substância Mineral: Granito, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada nas Coordenadas Geográficas: LAT/Y 255.272 e LONG/X 7.851.695 (SIRGAS 2000), no Município de Santa Rita do Itueto, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 06076/2005/008/2019, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Mineração – CMI, em reunião do dia 08/05/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

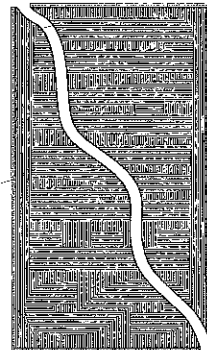
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 09/05/2030.

Governador Valadares, 18 de maio de 2020.


Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro



64880

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-05-3	Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários	Extensão	4,700	km
A-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	8,0	ha